

MANUAL

para o

ESTÁGIO

supervisionado



TÉCNICO EM

ENFERMAGEM

2013

Manual para o Estágio Supervisionado Técnico em Enfermagem

APRESENTAÇÃO

Este **Manual** foi elaborado com o objetivo de fornecer ao aluno informações necessárias para otimizar seu desempenho nas atividades práticas em campo de estágio, e também adotar uma atitude favorável para alcançar os objetivos educacionais previstos, a partir das estratégias de ensino aprendizagem.

Desta forma esperamos contribuir para maior compreensão e facilidade no desenvolvimento do estágio. Ao longo deste manual, tanto o corpo docente como o discente dessa instituição encontrarão informações sobre o regulamento de estágio supervisionado e/ou atividades práticas oferecidas pelo Curso de Enfermagem.

Deseja-se que este sirva como fonte de informação unificada para a condução dos estágios supervisionados do Curso de Técnico em Enfermagem, possibilitando aos alunos e professores um ambiente de trabalho harmonioso e profícuo.

Sendo a enfermagem uma profissão essencialmente prática, a formação do Técnico em Enfermagem deve passar por um processo de ensino no qual o saber científico associado à competência técnica devem fazer parte da construção do conhecimento para o exercício da profissão. Portanto o estágio supervisionado apresenta caráter, sendo imprescindível para a complementação de estudos e como possibilitador da prática profissional. A proposta é de possibilitar ao aluno vivenciar um processo de transição do ser estudante para o ser profissional.

A importância do estágio não se resume à integração do aluno ao mercado de trabalho ou ao aprimoramento de suas habilidades no âmbito profissional. Trata-se também de um aspecto relevante na formação da pessoa. Estágio segundo BURIOLLA(1995), "é o lócus onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativamente e sistematicamente." O estágio é essencial à formação do aluno como um momento específico de sua aprendizagem, propiciando reflexão sobre a ação profissional e visão crítica da dinâmica das relações existentes no campo institucional, apoiados na supervisão enquanto processo dinâmico e criativo, tendo em vista possibilitar a elaboração de novos conhecimentos.

O processo de ensino-aprendizagem no estágio supervisionado exige o envolvimento de três personagens: o aluno, o docente supervisor de estágio e o coordenador de área da Enfermagem. A cada um dos personagens, compete um papel específico:

- Ao **aluno**, cabe participar ativamente do processo de transição do ser estudante para o ser profissional, sendo considerado como um técnico em enfermagem iniciante, executando as ações que competem a ele no campo da prática onde está alocado.
- Ao **docente supervisor de estágio**, cabe fornecer suporte para garantir a qualificação do aprendiz do aluno, acompanhando e avaliando o desenvolvimento do mesmo em sua transição do ser estudante para o ser profissional. Ele deve estar preparado para desenvolver a observação (para perceber se a "aprendizagem" realmente ocorreu, isto é, se foram desenvolvidos no aluno: o "saber", o "saber fazer", o "saber ser" e o "saber conviver).

- Ao **coordenador de área da Enfermagem**, cabe garantir que os campos de estágios ofereçam condições para o desenvolvimento das competências previstas em cada componente curricular de estágio e que constam no plano de curso do Técnico em Enfermagem.

INTRODUÇÃO

Estágio Curricular é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando.

Tem caráter obrigatório no Curso de Enfermagem e objetiva a integração do ensino teórico com a prática diária da enfermagem visando, ao aluno, a aquisição de experiências e estimulando-o nas diversas áreas de atuação junto à clientes/pacientes em hospitais, clínicas, instituições e comunidades, mediante convênios celebrados entre a Etec e as respectivas instituições de saúde.

A programação do estágio é ajustada de acordo com os objetivos específicos do curso Técnico em Enfermagem e, durante o processo, será observada pelo professor a execução dos procedimentos e o acompanhamento de ações desenvolvidas pelos alunos para fins de avaliação de desempenho nas disciplinas de estágio.

Durante o estágio supervisionado, o aluno deverá participar da rotina dos Serviços de Saúde, em que executará atividades de enfermagem visando à prevenção, proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Objetivos Gerais do estágio:

- Fornecer ao aluno conhecimento teórico/prático e científico, requeridos para o exercício das competências e habilidades específicas, definidas no Plano de Curso do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Técnico de Enfermagem, formando profissionais competentes técnica e politicamente para atuar na realidade da saúde local e regional; preparados para a atenção individual e coletiva em saúde, zelando pelo cumprimento da legislação do exercício profissional da Enfermagem, Lei 7.498/86 – Código de Deontologia da Enfermagem – Decreto 94.806/87; e buscando para este exercício inovações científicas, tecnológicas, políticas e legais que contribuam para o desenvolvimento da Enfermagem profissional, e para o contexto de saúde do País.
- Desenvolver, associar e documentar:
 - os conhecimentos gerais, instrumentais e particulares adquiridos.
 - as habilidades para saber fazer.
 - as atitudes que repercutem no posicionamento pessoal frente às exigências da sociedade e profissional.

Objetivos Específicos

- Proporcionar a interação entre a teoria e a prática de Enfermagem, possibilitando ao aluno uma visão holística, humanística e interdisciplinar.
- Habilitar o aluno para a Assistência de Enfermagem nas diferentes atividades da prática profissional.
- Desenvolver capacidades psicomotoras, reflexivas, críticas e criativas de atuação em Enfermagem.
- Desenvolver com o aluno a reflexão à realidade vivida dentro dos preceitos da ética e da bioética da saúde.
- Habilitar o aluno na prática da assistência integral à saúde e qualidade de vida do ser humano, família e comunidade.
- Promover a integração das ações de Enfermagem com as ações multiprofissionais.

Estágios realizados no 2º módulo

Componente Curricular	Carga Horária
Procedimentos de Enfermagem	140 h/a
Ações de Enfermagem em Saúde Coletiva	40 h/a
Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica	80 h/a
Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material	80 h/a
Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e da Criança II	80 h/a
Ações de Enfermagem no Cuidado ao Idoso	40 h/a

Estágios realizados no 4º módulo

Componente Curricular	Carga Horária
Ações de Saúde e Segurança Ocupacional	40
Ações de Enfermagem de Vigilância em Saúde	60
Assistência de Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas	60
Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	40
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência	80

1. Estágio

- 1.1. **Os estágios do curso Técnico em Enfermagem serão realizados, obrigatoriamente, em instituições de saúde.**
- 1.2. Para que os estágios sejam realizados é necessário acordo prévio entre a instituição de saúde que irá fornecer o campo de estágio e a unidade escolar.
- 1.3. O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso Técnico em Enfermagem e firmar termo de compromisso, entre a instituição de saúde e o aluno, para que ele possa frequentar os estágios.
- 1.4. Serão formadas turmas de no máximo, 10(dez) alunos, as quais serão supervisionadas por um docente (professor orientados de estágio) durante os estágios.

- 1.5. Os estágios supervisionados poderão ser realizados em horários, períodos e cronogramas especiais (em horário diferente do qual o aluno foi matriculado) para atender a disponibilidade dos campos de estágio e os objetivos do componente curricular.
- 1.6. A realização do estágio supervisionado em instituição de saúde, não acarreta vínculo empregatício para o estagiário.
- 1.7. Antes de iniciar o estágio o aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso a Carteira de Vacinação atualizada e a Apólice de Seguro de Vida (cobertura para morte, invalidez e acidentes pessoais).
- 1.8. O aluno deverá cumprir 100% da carga horária de estágio, portanto eventuais faltas deverão ser repostas. Para isso é necessário disponibilidade de campo de estágio.
- 1.9. No caso de faltas, será imprescindível apresentar atestado médico ou declaração de ausência para ser analisada, pela Coordenação do Curso de Enfermagem, a possibilidade e disponibilidade para reposição. O prazo máximo para a entrega do atestado médico ou da declaração de ausência é de 48 horas após a falta. **Os atestados justificam as faltas, mas não as abonam.**
- 1.10. A pontualidade e a assiduidade serão consideradas como critério de avaliação do aluno.
- 1.11. Os atrasos serão computados e ao totalizar 06 horas aulas corresponderão a 01 falta de estágio, comprometendo a avaliação pelo menos nos itens: pontualidade e responsabilidade.
- 1.12. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem da Etec.
- 1.13. Documentos necessários ao estágio supervisionado:
 - 1.13.1. Acordo de Cooperação: firmado entre a Unidade Escolar e a empresa/instituição concedente do campo de estágio;
 - 1.13.2. Termo de Compromisso: firmado entre o aluno e o responsável pelo campo de estágio intermediado pela unidade escolar;
 - 1.13.3. Seguro de Vida: de responsabilidade do aluno/UE;
 - 1.13.4. Ficha de avaliação de estágio.
- 1.14. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, calendário escolar e cronograma de estágio.

2. Conduta do Aluno no campo de estágio

- 2.1. Ao entrar em campo de estágio, o aluno deverá ter atenção especial para as seguintes determinações:
 - 2.1.1. Ser pontual;
 - 2.1.2. Observar o cumprimento das determinações previstas no Código de Ética e da Lei 7498/86 – Lei do Exercício profissional de enfermagem;
 - 2.1.3. Não ausentar-se do campo de estágio, salvo quando autorizado pelo professor supervisor do estágio;
 - 2.1.4. Observar as normas da instituição na qual as atividades de estágio são realizadas;
 - 2.1.5. Cuidar do relacionamento interpessoal no contexto com outros estagiários, professores, chefias, funcionários e clientes das instituições conveniadas;
 - 2.1.6. Evitar manifestações ruidosas em qualquer recinto da instituição em que o estágio será realizado;
 - 2.1.7. Respeitar o sigilo referente ao cliente/paciente e à unidade saúde que oferece o estágio;
 - 2.1.8. Usar equipamento de proteção individual sempre que necessário;
 - 2.1.9. Zelar pelos bens e equipamentos presentes nos campos de estágio, respondendo pelos danos que, por ventura, venha causar;
 - 2.1.10. Recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho/atendimento prestado no campo de estágio;
 - 2.1.11. O telefone celular deverá permanecer desligado durante o estágio. Quando houver necessidade de mantê-lo ligado (em caso de urgência), o professor supervisor deve ser comunicado com antecedência;

- 2.1.12. Não será permitido: usar óculos escuros, falar gírias, ler correspondências/documentos que não lhe forem autorizadas, discutir religião, mascar chicletes, fumar, consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas e fazer críticas à instituição durante a realização dos estágios.
- 2.1.13. Não visitar amigos e familiares, internados, na instituição durante o horário de estágio;
- 2.1.14. Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida diretamente ao professor supervisor do estágio que fará os devidos encaminhamentos.

3. Regras de apresentação pessoal (em conformidade com a NR 32)

3.1. O aluno deverá usar:

- 3.1.1. **Roupa branca:** camisa ou camiseta de manga curta ou comprida, com decote discreto, abaixo da altura do umbigo; calça comprida de brim, saia abaixo do joelho. A roupa não pode ser transparente.
- 3.1.2. **Jaleco:** branco na altura do joelho, manga comprida ou curta, de acordo com o local do estágio, com logotipo da escola.
- 3.1.3. **Não será permitido** o uso de bermudas, saias curtas, blusas ou camisetas decotadas ou sem mangas e acima da altura do umbigo.
- 3.1.4. **Sapato branco** fechado, tênis de material impermeável, salto menor que 5cm;
- 3.1.5. **Roupa privativa:** adquirir junto à escola, para as áreas hospitalares fechadas, com identificação da Etec. Esta roupa poderá ser emprestada junto à coordenação de enfermagem. O aluno deverá assinar, termo de compromisso de recebimento para posterior devolução;
- 3.1.6. **Calça jeans:** poderá ser usada (a critério da instituição que cede o campo de estágio e do professor orientador) nos estágios de psiquiatria, de saúde coletiva e de vigilância epidemiológica;

3.2. Deverá ainda:

- 3.2.1. Cuidar bem da aparência;
- 3.2.2. Manter preso os cabelos longos;
- 3.2.3. Alunas poderão usar maquiagem discreta;
- 3.2.4. Usar desodorante ou perfume suave;
- 3.2.5. Retirar adereços/adornos (anéis, colares, correntes, brincos de pingente, pulseiras e piercing);
- 3.2.6. Manter as unhas curtas, sendo permitido o uso de esmalte claro ou incolor;
- 3.2.7. Alunos do sexo masculino, manter a barba bem feita.

4. Material individual obrigatório ao aluno para uso no estágio

4.1. O aluno deverá portar o seguinte material individual para a execução de atividades de estágio:

- 4.1.1. Crachá de identificação da Etec
- 4.1.2. Caneta azul, preta e vermelha;
- 4.1.3. Tesoura sem ponta;
- 4.1.4. Termômetro digital;
- 4.1.5. Caderneta para anotações;
- 4.1.6. Garrote;
- 4.1.7. Óculos de proteção;
- 4.1.8. Relógio com ponteiro;

5. Acidente de trabalho em estágio

- 5.1. Caso o aluno sofra algum acidente durante atividades de estágio, principalmente envolvendo material biológico:
- 5.1.1. Os acidentes de trabalho ocorridos durante o estágio curricular deverão ser comunicados imediatamente ao responsável pelo setor da instituição onde o estágio estiver sendo realizado e à coordenação de área do curso Técnico em Enfermagem;
 - 5.1.2. O professor supervisor de estágio deverá acompanhar o aluno nos procedimentos que serão adotados;
 - 5.1.3. Obedecer aos critérios do protocolo definido pela instituição onde o estágio estiver sendo realizado;
 - 5.1.4. O supervisor de estágio ficará responsável pela adoção das providências cabíveis no momento do acidente.

6. Critérios de desempenho e avaliação

6.1. O desempenho do aluno no estágio supervisionado é avaliado levando-se em conta :

- 6.1.1. Domínio do conhecimento técnico científico;
- 6.1.2. Conduta ética profissional e a responsabilidade;
- 6.1.3. Capacidade de detectar problemas e propor soluções;
- 6.1.4. Pontualidade e cumprimento dos prazos;
- 6.1.5. Interesse, iniciativa e cooperação;
- 6.1.6. Inter-relacionamento com os colegas, pacientes e superiores.

6.2. Avaliação

- 6.2.1. A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo contínuo e acumulativo do desempenho do aluno, variando de MB (Muito Bom) a I (Insuficiente). Cada grupo de no máximo 10 alunos (de acordo com a unidade concedente do campo de estágio) será supervisionado por um professor (Enfermeiro), o qual é orientado pelo Coordenador de Enfermagem.
- 6.2.2. A frequência mínima obrigatória é de 100% do total de horas definidas em cada componente curricular de estágio supervisionado, conforme previsto no Plano de Curso do Técnico em Enfermagem;
- 6.2.3. O aluno será considerado **aprovado**, em cada estágio quando alcançar a avaliação final igual ou superior a R (Regular) e frequência igual a 100% da carga horária prevista em cada componente de estágio.
- 6.2.4. A avaliação do aproveitamento do estágio será feita através do **acompanhamento contínuo e sistemático** do progresso do aluno, levando-se sempre em consideração o perfil do profissional e as competências previstas no plano de Curso do Técnico em Enfermagem.
- 6.2.5. O professor orientador de estágio deverá utilizar, a Ficha Individual de Avaliação Periódica do Estágio Supervisionado e as Fichas de Avaliação de Estágio para a avaliar os alunos, anexas a este manual.

7. Atribuições do professor orientador do estágio supervisionado de Enfermagem

- 7.1. Antes de iniciar o estágio supervisionado, realizar o reconhecimento de campo, conforme a exigência da Instituição concedente, e avaliar as oportunidades de aprendizagem oferecidas pelo campo escolhido;
- 7.2. Apresentar o programa da disciplina e esclarecer aos estagiários os objetivos da disciplina, sua dinâmica, forma de avaliação e cronograma de desenvolvimento dos estágios;
- 7.3. Executar o Plano de Trabalho Docente de estágio envolvendo as atividades práticas.

- 7.4. Apresentar aos alunos, no início do estágio, a unidade de saúde, localização das dependências, dos equipamentos e materiais, normas e rotinas do setor;
- 7.5. Selecionar e distribuir os pacientes, para a assistência à que será desenvolvida pelo estagiário, visando os objetivos da disciplina e as oportunidades de aprendizagem do aluno;
- 7.6. Fazer o levantamento e providenciar o material necessário para a execução das atividades do dia;
- 7.7. Manter estreito relacionamento com o responsável pelo setor de estágio, submetendo a escala de alunos para ciência, diariamente, sobre as atividades que serão realizadas pelos estagiários.
- 7.8. Supervisionar os alunos nos locais previamente disponibilizados para a realização do estágio permanecendo no campo de estágio durante todo o período de duração do mesmo,
- 7.9. Estar devidamente uniformizado (roupas brancas, sapatos fechados, segundo os mesmos padrões estabelecidos para os alunos) e com crachá de professor, com identificação da Etec;
- 7.10. Analisar as atividades desenvolvidas, pelos alunos, de forma contínua, orientando-os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a prática.
- 7.11. Informar aos alunos, periodicamente, seus avanços e suas necessidades de melhoria;
- 7.12. Controlar e registrar a freqüência e a pontualidade dos alunos;
- 7.13. Cumprir o cronograma apresentado pela coordenação de Enfermagem;
- 7.14. Realizar a avaliação periódica e final dos alunos;
- 7.15. Colaborar para manter um ambiente agradável e ético, com equipes multiprofissionais e demais funcionários dos locais de estágio de cada instituição;
- 7.16. Acompanhar o aluno na passagem de o plantão para o responsável pelo setor, dando-lhe ciência de todas as atividades desenvolvidas e das eventuais intercorrências;
- 7.17. Reunir diariamente o grupo de estagiários, avaliando os pontos positivos e negativos no desempenho das atividades;
- 7.18. Documentar, ao final de cada estágio, a avaliação do aluno em impresso próprio (Ficha de Avaliação de Estágio);
- 7.19. Oferecer oportunidade para que o aluno realize a avaliação do estágio e também do docente.
- 7.20. Atender e acompanhar o aluno em caso de acidente biológico ou com pérfuro cortante e encaminhá-lo de acordo com o protocolo da instituição.

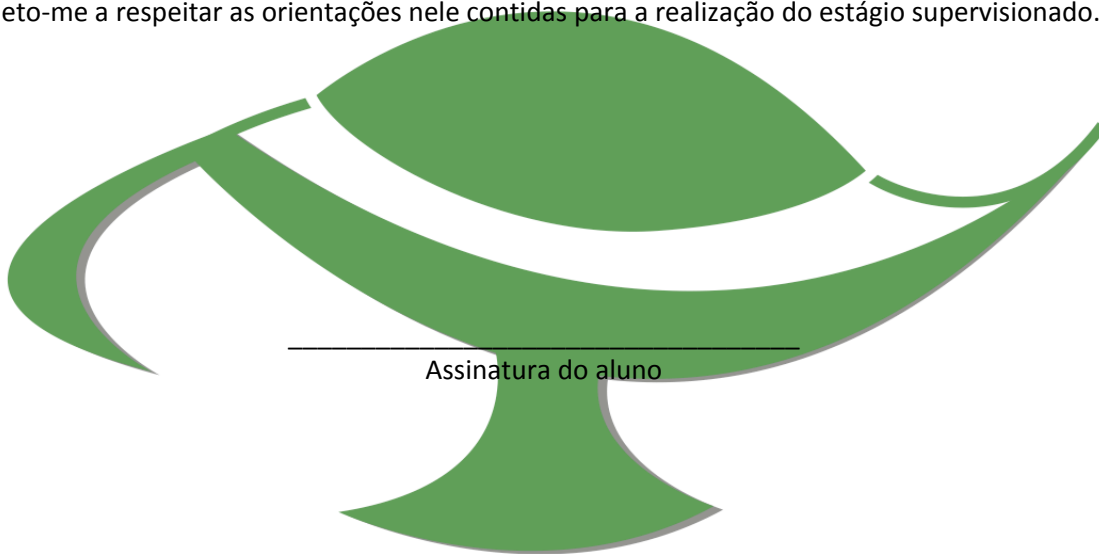
8. Atribuições do coordenador de Área da Enfermagem relacionadas ao estágio:

- 8.1. Selecionar as instituições de saúde para solicitar convênio e autorização para realização de estágio;
- 8.2. Participar de reuniões com as instituições de saúde para definição dos campos de estágio;
- 8.3. Planejar e acompanhar a realização e avaliação dos estágios;
- 8.4. Elaborar a organização sequencial dos Estágios Supervisionados, assim como o cronograma de atividades e divulgá-los;
- 8.5. Orientar o corpo docente e discente sobre o planejamento e a estruturação dos estágios supervisionados;
- 8.6. Receber dos alunos e organizar a documentação necessária para realização dos estágios (Carteira de vacinação, Seguro de vida, Termo de compromisso de estágio);
- 8.7. Elaborar e enviar às instituições conveniadas o cronograma de estágio, carga horária total e relação de professores, estagiários e horários;
- 8.8. Promover reuniões de planejamento e avaliação do estágio com os professores orientadores;
- 8.9. Realizar visitas periódicas aos campos de estágio com o intuito de avaliar e registrar as atividades, problemas e necessidades;
- 8.10. Orientar e organizar reposições de estágio;
- 8.11. Gerenciar a subdivisão de turmas para atender às necessidades didático-pedagógicas do campo de estágio supervisionado.
- 8.12. Orientar e acompanhar o preenchimento da Ficha Individual de Avaliação Periódica do Estágio Supervisionado para subsidiar possível recuperação e utilização no conselho de classe intermediário.
- 8.13. Orientar e acompanhar o preenchimento das Fichas de Avaliação de Estágio.

Declaração de ciência do conteúdo do Manual de Estágio*

Eu, _____, RG _____ aluno regularmente matriculado no _____ módulo do curso Técnico em Enfermagem, declaro ter ciência do conteúdo apresentado no Manual de Estágio da Etec _____.

Comprometo-me a respeitar as orientações nele contidas para a realização do estágio supervisionado.



Assinatura do aluno

***Deverá ser preenchido e entregue ao coordenador de área da Enfermagem**
